

Protocolo nº 2020022267.

Dispensa Licitação 803/2020.

Solicitante: Fundação Cultural Maria das Dores Campos - FCMDC.

Objeto licitado: Aquisição de duas peças de vidro (4MM, medidas 0,60 x 0,20m mini boreal incolor) para reposição nas instalações do Morro de São João.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da FCMDC**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Referencial Nº 685/2020 – LC, datado em 10 de agosto de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$120,00(cento e vinte reais)** com a pessoa jurídica **LIDIANE OLIVEIRA MARTINS DE ARAUJO-ME**, inscrita no CNPJ nº **29.157.920/0001-08**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 13 de agosto de 2020.



Patrícia Eugênia Rosa Castro
Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos